



Keywords: Early childhood; Child development; Happy Child Program; Child health.

INTRODUÇÃO

O Programa Criança Feliz (PCF), intitulado em Maceió como Programa Primeira Infância Cidadã (PPIC), é uma iniciativa do Governo Federal, criado pelo Presidente Michel Temer, no ano de 2016, sob coordenação do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDS) e lançada no município de Maceió no ano de 2019, com o propósito de fortalecer a atenção na Primeira Infância, ressaltando o desenvolvimento integral infantil e o fortalecimento do vínculo entre a criança, a família e a comunidade. O programa atua junto às gestantes, crianças de até 36 meses inscritas no CadÚnico e crianças até 72 meses e suas famílias que recebam o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

De acordo com Kaiser e Freitas (2010), a faixa etária que compreende a primeira infância, entre 0 a 72 meses (6 anos completos), constitui-se como uma etapa fundamental do desenvolvimento infantil, momento em que se compõem as bases essenciais de sua compreensão sobre o mundo. Nesta fase, é importante que a criança viva em um meio seguro e saudável para que possa atingir bons níveis de desenvolvimento cognitivo, físico, linguístico, emocional, entre outros.

No processo de desenvolvimento da criança, a família exerce um papel imprescindível, no entanto, por muito tempo não era reconhecido como tal. A compreensão do sentimento de família é ascendida em meados do século XVII e foi divisor de águas para que os cuidados com a infância adquirissem um status subjetivo, com a percepção legal sobre o respeito e reconhecimento da criança como membro integrante do núcleo familiar, a quem se daria importância de promover os vínculos e garantir responsabilizações da família, e do estado sobre a educação, a saúde e o bem-estar da criança (ARIÉS, 1981).

O ambiente familiar é o primeiro ambiente social da criança, portanto ele deve ser rico em estimulação, sobretudo nas primeiras experiências, dentre elas



as que potencializam o desenvolvimento da linguagem, permitindo que a criança se comunique mais ativamente e com maior complexidade (FELDMAN; PAPALIA, 2013).

Nesse contexto, o PPCI, busca orientar as famílias, considerando sua cultura e experiências, para o estímulo das capacidades e potencialidades das suas crianças, com atividades que promovam o desenvolvimento cognitivo, psíquico e social, o fortalecimento dos laços afetivos, a cidadania e a participação social. Na tentativa de viabilizar melhores condições de vida e de reduzir algumas disparidades sociais, cada vez maiores em todo território brasileiro.

A proposta do programa são visitas domiciliares realizadas pelo visitador social, profissional de nível médio ou superior com experiência nas áreas da saúde, assistência e/ou educação, responsável por acolher e identificar as demandas da família, acompanhar o desenvolvimento da criança, planejar e orientar atividades a serem realizadas junto à família para estimulação nas áreas que a criança tem necessidade.

O Programa tem como base a Política de Assistência Social com caráter intersetorial, isto é, envolve outras políticas, com o propósito do desenvolvimento integral. Dessa forma, integra também as políticas de saúde, educação, cultura e direitos humanos. É primordial que essa intersectorialidade seja fundamentada no alinhamento e planejamento entre as políticas para que os encaminhamentos necessários sejam realizados.

O relato apresentado a seguir se fundamenta na experiência de visitadoras sociais do Programa Criança Feliz. Deste modo, a pesquisa teve como ponto de partida a relevância de um estudo a respeito da implantação do Programa no município de Maceió.

DESENVOLVIMENTO

O marco legal da Primeira Infância



A visita domiciliar, é entendida como método, técnica e instrumento, no qual se estabelece o movimento das relações, ou seja, a escuta qualificada, o vínculo e o acolhimento, possibilitado que os grupos familiares ou comunidades tenham melhores condições de se tornarem mais independentes no seu próprio cuidado e desenvolvimento. Importante ressaltar também que a visita se estabelece *in loco*, permeando o lugar do seu cotidiano, do seu mundo vivido e enfrentado, de acordo com sua visão de mundo. Atualmente, a visita domiciliar é utilizada por diferentes profissionais, objetivando atender o indivíduo na sua integralidade (Lopes W.O., Saupe R. & Massaroli, A., 2008).

A visita domiciliar realizada pelo visitador social do PPIC se configura como a forma indicada para que o visitador capte a realidade das crianças, dando subsídios para a execução do programa. E deve ter, além do planejamento semanal das ações e da supervisão, realizada por profissional de nível superior, um olhar integral à família.

O visitador social é o profissional que terá o olhar diferenciado acerca dos diferentes contextos familiares, e é a partir do seu conhecimento, experiência e sensibilidade que ele irá perceber e identificar o que precisa ser oferecido como orientação e trabalhado com as famílias, utilizando-se da escuta qualificada e da construção de vínculos como condição para o estímulo das capacidades e potencialidades do público beneficiário.

O visitador necessita, portanto, de um olhar humanizado e holístico da situação que cerca a família. Também deve estar atento aos riscos que colocam as crianças e os integrantes da família em contextos de vulnerabilidade. Ser visitador é uma função de extrema responsabilidade e exige conhecimento e capacitações constantes, constituindo uma das premissas do programa.

Método

O método de pesquisa escolhido foi o relato de experiência de Visitadoras Sociais do PPIC. O relato propõe uma descrição da implantação do PPIC em Maceió e utilizou-se de procedimentos qualitativos. Ocorreu no primeiro semestre de *GEPNEWS, Maceió, a.4, v1, n.1, p.51-59, jan./mar. 2020*

